



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 3 de Dezembro de 2014 • Ano II • Nº 563

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto nº. 306, 1º de dezembro de 2014** - Altera a redação dos decretos nº 203/2013 e nº 219/2013, que homologou o nome dos representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2012-2014.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº. 306, 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a redação dos decretos nº 203/2013 e nº 219/2013, que homologou o nome dos representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2012-2014.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação dos Decretos nº 203/2013 e nº 219/2013 que homologou o nome dos representantes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marilúcia Moreira Santos

Suplente: Hernan Oliveira Anacleto

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Soraia Sampaio Peixoto da Costa

Suplente: Lucas Silva Xavier dos Anjos

c) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Rosy Assis de Campos

Suplente: George Silva de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Saúde

e) Titular: Danielle Araújo França

Suplente: Leila Simone Santana



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

II. Sociedade Civil

a) Pastoral da Criança

Titular: Anália dos Santos Pedra Pereira

Suplente: Noélia Souza Conceição Santos

b) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO

Titular: Ednélia Oliveira Almeida

Suplente: Aidê Alcântara

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contidas nos decretos nº 203/2013 e nº 219/2013.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2014.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal

2



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério